DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.858
DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município (2025-2027) e dá outras providências.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, instituído pela Lei nº 951, de 23 de março de 1984, passa a ter a seguinte constituição, em substituição do Decreto nº 6.161/2014:

Presidente	**ROSE NEIDE MAGALHÃES DE MENDONÇA**
Vice-Presidente	**PÂMELA CONCEIÇÃO SILVA**
1ª Secretária	**GABRIELE DA COSTA**
2ª Secretária	**LUZIANE KAZUE TAKAHASHI SOUZA AGUIAR**
1ª Tesoureira	**DELMA TAMAGNINI**
2ª Tesoureira	**SUELI FÁTIMA FREITAS**
MEMBROS:	**FABIANA PEREIRA CAMPOS**
	MARGARIDA VITO DE BRITO
	VALÉRIA PINA CARVALHO

Art. 2º São atribuições do Conselho Deliberativo:

I – proceder levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade;
II – obter recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis da comunidade;
III – definir e encaminhar soluções possíveis para problemas levantados;
IV – valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais;
V – promover articulações a atuar integradamente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal e outras entidades públicas e privadas.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados será de 2 (dois) anos, renovável mediante convite, cumprindo-lhes exercer as funções até a designação de seus substitutos, cabendo ao Prefeito Municipal expedir os atos de substituição, temporária ou definitivados, os membros afastados de suas funções.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Decreto 7.858/25 – fls. 02)

Art. 5º Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo adotar as medidas administrativas de ordem financeira e orçamentária para a regular gestão do Fundo.

Art. 6º A conta bancária do Fundo será movimentada mediante assinaturas conjuntas do Presidente e do 1º tesoureiro.

Art. 7º O Conselho Deliberativo elaborará, mensalmente, balancete demonstrativo da receita e da despesa do mês anterior, consoante com o disposto no Art. 10 da Lei nº 951, de 23 de março de 1984.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.984, de 19 de julho de 2019, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 20 de maio de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 621/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Designar a funcionária **RENATA LOUZADA DE LIMA**, CPF nº 268.347.728-71, ocupa o cargo de Secretario Municipal de Assistência Social, responsável pelo controle financeiro de convênios a ser celebrados com o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - CNPJ nº 13.681.956/0001-48.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de maio de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Termo de Posse

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

No dia 02 de janeiro de 2025, nesta Cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura do Município de Mongaguá perante o Sr. LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino Municipal, compareceu a Sra CLAUDIA REGINA DE ARAUJO PURGATO NOGUEIRA, portadora do RG nº 19.658.509-0, CPF nº 097.957.478-19, residente e domiciliada à Avenida Presidente Kenedy nº 21875, Apto. 54, Jardim Solemar - Praia Grande/SP.

Designada pela Portaria nº 546, de 06 de maio de 2025, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Neste ato, preenchido todo o requisito, declara sua vontade de tomar posse, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do Cargo em Comissão.

E para constar, foi lavrado o presente, e para maior clareza e todos os efeitos legais, é por todos assinados, e publicado.

Mongaguá, 06 de maio de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

Claudia Regina de Araujo Purgato Nogueira
Secretaria Municipal de Educação
Cláudia R. A. Purgato Nogueira
Secretaria Municipal de Educação
Mongaguá - SP

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos de Pessoal

Atos

PROC. DP 177/2025 - Fica a servidora D.L.P.R. exonerada a partir de 19/05/2025 nos termos do Art. 324, V, da LC 80/2023.

.....

Licitações e Contratos

Aviso

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- Processo n.º 021/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2025, objeto: Contratação de serviços de cobrança e pagamento eletrônico em praça de pedágio atraves de tarifação magnética. Início do recebimento das propostas: 20/05/2025 às 11h - Término do recebimento das propostas: 23/05/2025 às 23h59; através do e-mail: licita.proposta@mongagua.sp.gov.br. O aviso encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link: TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > DISPENSA. Autoridade Competente.

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- Processo n.º 040/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 021/2025, objeto: Reposição de pavimentação em ruas do Município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro. Início do recebimento das propostas: 20/05/2025 às 11h - Término do recebimento das propostas: 23/05/2025 às 23h59; através do e-mail: licita.proposta@mongagua.sp.gov.br. O aviso encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link: TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > DISPENSA. Autoridade Competente.

.....